



DECRETO Nº 13.831, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.196, de 14 de Junho 2016,

**D E C R E T A:**

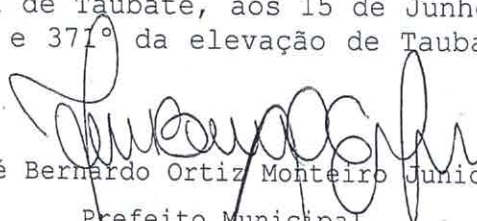
**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015), crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.547.000,00 (Três milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, a fim de atender despesas de transferência ao Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

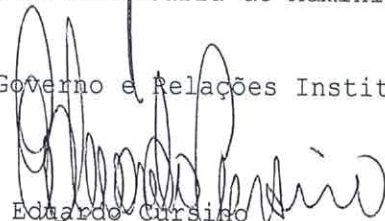
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

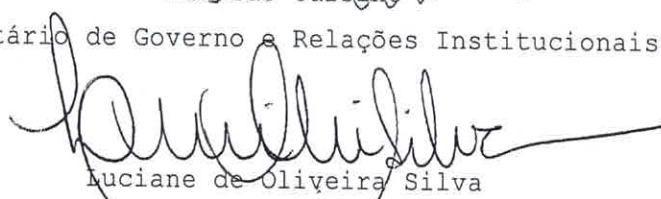
  
Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Junho de 2016.

  
Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)

CREDITO ESPECIAL  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSP.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO D	
					01	TESOURO	2.947.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	600.000,00
TOTAL GERAL							3.547.000,00

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					01	TESOURO	-243.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-500.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.204.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-600.000,00
TOTAL GERAL							3.547.000,00

